



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

EDITAL Nº 001/2022

Programa de monitoria de Graduação

Período 2021/1

A comissão de Monitoria da Faculdade de Artes, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas para o processo interno de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação referente ao período letivo de 2021/1, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **05 a 10/01/2022**, através do preenchimento da ficha de inscrição de monitor (disponível no anexo 3 deste edital) junto ao encaminhamento do histórico escolar analítico, que devem ser enviados para o e-mail monitoria.faartes@gmail.com, sob o título do e-mail "inscrição monitor". Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de inscrição.

- 1.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário o seu histórico analítico que comprove:
 - a) Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos
 - b) Estar matriculado(a) em algum curso de Graduação oferecido pela UFAM;
 - c) Ter cursado no período 2020/2 o mínimo de 3 (três) disciplinas, exceto alunos finalistas;
 - d) Ter CR (coeficiente de rendimento) global igual ou superior a 5,0 (cinco);
 - e) Ter cursado a disciplina para a qual está se candidatando (ou cursado disciplina equivalente);



COMISSÃO DE MONITORIA

- f) Ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para a qual é candidato(a) ou, tenha cursado a disciplina equivalente com esta média ou superior.

2. No caso de alunos que solicitarem bolsas de monitoria, estes:

- a) Não podem ser assalariados ou beneficiários de outras modalidades de bolsas na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas (enviar uma declaração junto ao formulário nº 4);
- b) Devem preencher e assinar o formulário de inscrição (em anexo a este edital) e encaminhar ao e-mail do professor ministrante da disciplina da monitoria pretendida. O(a) professor(a) orientador(a) responsável pela disciplina deve estar ciente da submissão do aluno – caso contrário, o candidato terá sua submissão invalidada posteriormente durante a fase de análise das inscrições.
22. **Os dados bancários do formulário somente deverão ser preenchidos se o(a) candidato(a) tiver interesse em concorrer à bolsa.** Caso esses dados não estejam preenchidos a comissão entenderá automaticamente que se trata de monitor voluntário.
23. **Não** será permitida a inscrição de candidatos bolsistas de outros programas,



COMISSÃO DE MONITORIA

3. DAS DISCIPLINAS

- 3.1. As disciplinas para as quais os(as) alunos(as) poderão se candidatar compõem o calendário referente ao período 2021/1
- 1.1. Só poderão participar do programa de monitoria no período 2021/1 os discentes matriculados no referido período em pelo menos 1 disciplina
12. Cada candidato(a) poderá concorrer à monitoria de apenas 1 (uma) disciplina elencada na relação de disciplinas selecionáveis;
13. A lista completa das disciplinas e dos professores que as ministrarão está disponível no Anexo 1 desse Edital

4 DURAÇÃO DO PROGRAMA/PAGAMENTO DE BOLSAS

14. O programa de Monitoria 2021/1 terá a duração de 4 meses (de janeiro a abril de 2022).
15. O valor da bolsa de monitoria é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** mensais;
16. A quantidade de bolsas a serem ofertadas neste período é de 4 (quatro) bolsas, sendo 2 (duas) para o curso de Artes Visuais e 2(duas) para o curso de Música.



COMISSÃO DE MONITORIA

5 CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES/BOLSISTAS

5.1 Os(as) alunos(as) inscritos(as) para uma mesma disciplina serão classificados de forma decrescente pelo valor do Coeficiente de Rendimento (CR) somado à nota na disciplina da monitoria (ou equivalente).

5.1.1 As quatro bolsas de monitoria estarão disponíveis preferencialmente aos alunos aprovados nas disciplinas do grupo A (que obtiveram a maior nota entre coeficiente e nota na disciplina). Em caso do número de candidatos a bolsista do grupo A for menor que o número de bolsas disponíveis, estas são alocadas para os candidatos do grupo B, e em seguida do grupo C;

5.1.2 Haverá apenas um(a) aluno(a) bolsista por turma;

5.1.2 Haverá no máximo dois/duas alunos(as) monitores por disciplina/turma.

5.1.2.1 O critério de seleção será por coeficiente simples verificado pelo histórico escolar e a nota na disciplina obtida.

5.1.2.2 A análise do histórico para seleção do monitor será realizada pela comissão e depois encaminhada para conhecimento do professor da disciplina.

5.1.2.3 O aluno selecionado mas **não** classificado dentro do número de bolsas (selecionado mas não contemplado com a bolsa) poderá atuar como monitor voluntário, se de comum acordo entre o aluno e o professor orientador.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a. Os resultados finais serão divulgados dia **11/01/2022** na página da FAARTES, no Facebook e nos grupos oficiais da FAARTES do aplicativo whatsapp.



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

- b. O(A) candidato(a) terá até o dia **12/01/2022** para recorrer dos resultados, o que deverá ser feito através de um protocolo solicitado virtualmente à comissão de seleção de monitoria da FAARTES através do número: (92) 99307-2265

7 EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

- a. Os(as) alunos(as) selecionados deverão procurar os professores orientadores até a data de início da Monitoria para os trâmites finais;
- b. A data prevista para início da Monitoria é o dia 14 de janeiro de 2022.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Monitoria.

Manaus-AM, 03 de janeiro de 2022.

A Comissão



COMISSÃO DE MONITORIA

ANEXO 1

**DISCIPLINAS COM OFERTA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2021/1
PARA OS CURSOS DE ARTES VISUAIS E MÚSICA DA FAARTES**

	DISCIPLINAS	ORIENTADOR	VAGAS POR TURMA MONITOR BOLSISTA	VAGAS POR TURMA MONITOR NÃO BOLSISTA
1	IHI262 Técnicas de Reprodução Gráfica I	Kasmin Biscaro Alves Carnevali	1	1
2	IHI120 Xilogravura	Kasmin Biscaro Alves Carnevali	1	1
3	IHI281 Prática Instrumental I	Vitor de Souza Leite	1	1
4	IHI283 Prática Instrumental III	Vitor de Souza Leite	1	1
5	IHI134 História da Música I	Vitor de Souza Leite	1	
6	IHI281 Prática Instrumental I	Rosemara Staub de Barros Zago	1	1
7	IHI230 Oficinas Pedagógicas III	Núbia Najar Dias	1	1
8	IHI116 Programação Visual	Francisco Carneiro da Silva	1	1

¹ ALUNOS INTERESSADOS EM SE INCREVER deverão preencher a ficha cadastral do anexo 3 deste edital e encaminhar juntamente com o histórico analítico ao e-mail: monitoria.faartes@gmail.com, sob o título "inscrição monitoria".

Observação¹: Para efetivação da Monitoria o aluno selecionado precisará entregar ao professor posteriormente à sua seleção para a vaga de monitor o comprovante de matrícula em disciplinas do período 2021/1

Observação²: Apenas a quantidade de 4 (quatro) alunos serão contemplados com as bolsas, os demais alunos selecionados poderão participar da monitoria como monitores não bolsistas.



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

Anexo II – Quadro Geral de Datas

Item	Descrição	Data
1	Período de inscrição	De 05/01/2022 a 10/01/2022
2	Homologação das inscrições	11/01/2022 Às 10h
3	Recurso da homologação das Inscrições	11/01/2022 até às 17h
4	Resultado do recurso referente a homologação das inscrições	12/01/2022 Até às 9h
5	Resultado dos alunos selecionados	12/01 /2022 Às 10h
6	Recurso do resultado dos alunos Selecionados	12/01/2022 de 11 até às 15 h
7	Publicação do resultado final dos(as) alunos(as) selecionados(as) bolsitas e não bolsistas	12/01/2022



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

Anexo 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITOR

<input type="checkbox"/>	BOLSISTA	<input type="checkbox"/>	NÃO BOLSISTA
--------------------------	----------	--------------------------	--------------

(Marque x nos quadros de "bolsista" ou "não bolsista")

UNIDADE	Coordenação Acadêmica		
SETOR RESPONSÁVEL	FAARTES		
PERÍODO LETIVO	2021/1		
CÓDIGO DA DISCIPLINA CONFORME O HISTÓRICO DO ALUNO			
DISCIPLINA OBJETO DA MONITORIA			
	Professor Orientador:		

MONITOR

Nome completo (s/abreviações)			Nº DE MATRÍCULA	
Curso				
Endereço completo				
E-mail				
Fones de contato				
identidade			CPF	
Dados bancários (somente p/bolsista)	Banco:	Agência:	Conta corrente:	

Declaro, para os devidos fins, que:

- sou o(a) TITULAR da CONTA CORRENTE acima descrita;
- a conclusão de meu curso de graduação está prevista para o _____ semestre do ano de _____;
- NÃO exerço outra atividade REMUNERADA através de bolsa nesta universidade;
- obtive aprovação na disciplina objeto da MONITORIA, com média final ();
- disponho de 12 horas semanais para exercer a monitoria;
- Caso não contemplado com a bolsa aceito ser monitor "não bolsista" sim () Não ()
- tenho conhecimento das normas do Programa de Monitoria;
- responsabilizo-me pelas informações acima.

Em, / 01 /2022. Assinatura do monitor:



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____,
portador do RG nº _____, matrícula _____, do curso _____
declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma remuneração oriunda de bolsas
na Universidade Federal do Amazonas, de qualquer natureza, comprometendo-me a não
receber remuneração por outros programas e projetos da UFAM durante a vigência das
minhas atividades como bolsista do programa de monitoria no semestre 2021/1, do ano
cível 2022.

Manaus, 05 de janeiro de 2022.

Assinatura do estudante